

Prefeitura do Município de Pato Bragado Estado do Paraná

PORTARIA N.º 702, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas pelo Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e a solicitação de diária protocolada através do Processo Digital sob nº 8598/2025,

RESOLVE

Art. 1.º Autorizar a concessão de diária ao servidor público abaixo relacionado, para fins de deslocamento e exercício de atividades oficiais de interesse do Município de Pato Bragado, conforme especificações a seguir:

- a) Nome do servidor: Tabita Iara Wegner Beuren
- b) Matrícula Funcional: 477/1.
- c) Cargo/Função: Agente de Execução Função Auxiliar Técnico Administrativo
- d) Objetivo da viagem: Participar do 5º Simpósio em Gestão Pública.
- e) Período de afastamento: 21 à 24 de outubro de 2025.
- f) Origem e destino: Pato Bragado PR / Foz do Iguaçu PR.
- g) Quantidade de diárias e valor: 3,5 (três e meia) diária no valor total de R\$ 1.778,00 (um mil setecentos e setenta e oito reais)
- h) Transporte: Onix Placa SEE8B83
- **Art. 2.º** O prazo para prestação de contas dos valores recebidos na forma disposta no artigo 1.º desta Portaria deverá ser efetuada até 05 (cinco) dias úteis contados do retorno da viagem do servidor, sob pena de devolução integral do valor concedido.
- **Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2025.

John Jeferson Weber Nodari PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRONICO Nº 3427, DE 26/09/2025